

MORAIS & SOUSA
Advogados Associados

PROCURAÇÃO

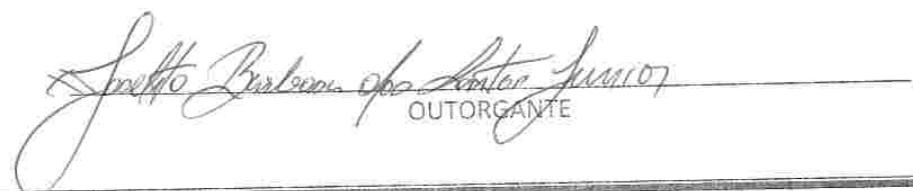
OUTORGANTE: JOSELITO BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR, brasileiro, Solteiro, Acabador de Granito, portador do RG. Nº 3438656 SSP/PB, inscrito no CPF Nº 102.144.914-80, residente e domiciliado Na Rua Telegrafista João Oscar, Nº 354, Trincheiras, CEP 58011-010, João Pessoa- PB.

OUTORGADO: Dr. MARCÍLIO FERREIRA DE MORAIS, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PB sob o Nº 17.359, e Dr. LIBNI DIEGO PEREIRA DE SOUSA, brasileiro, advogado inscrito na OAB/PB sob o Nº 15.502, ambos com escritório Profissional situado à Rua João Teixeira de Carvalho, Nº 349, Pedro Gondim, CEP 58031-220, João Pessoa – PB.

PODERES: Para quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula "ad judicia et extra", em qualquer instância judicial e/ou nos autos extra-judiciais, nos termos do artigo 105 do Código de Processo Civil Brasileiro. Possa defender interesses e direitos do outorgante perante qualquer Juízo, Instância, ou Tribunal, estando o mandatário autorizado a propor contra quem de direito as competentes ações ou a defendê-lo nas adversas, seguindo umas e outras até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os.

PODERES ESPECIAIS para confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, renunciar valores para fins de competência, receber e dar quitação firmar compromisso e renunciar valores, assinar declaração de isenção de imposto de renda. Requerer documentos, vista de processos, apresentando recursos ou reclamações, junto às entidades da administração Pública Direta e Indireta, Autarquias e Fundações (INSS, IBAMA, Juntas comerciais, Receitas Federais em todas as esferas, Cartórios) etc..., Podendo ainda substabelecer no presente mandato com ou sem reserva de poderes e praticar todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho do referido mandato. O Advogado receberá a título de honorários advocatícios a importância de 30 % (TRINTA POR CENTO), em caso de êxito, calculado sobre o valor TOTAL que o constituinte tiver direito na ação. Com fulcro no art. 22 da Lei 8.906/94 poderá o Advogado requerer o destaqueamento dos seus honorários estipulados acima.

João Pessoa – PB, 10 de Setembro de 2019.



OUTORGANTE

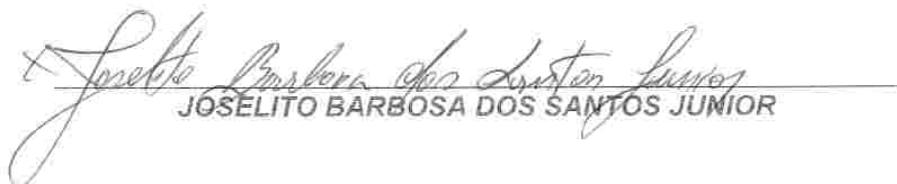
Av. João Teixeira, Nº 349, Pedro Gondim, João Pessoa/PB.
Fone: (083) 3512-6017.
E-mail: moraisesousa.adv@hotmail.com



DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

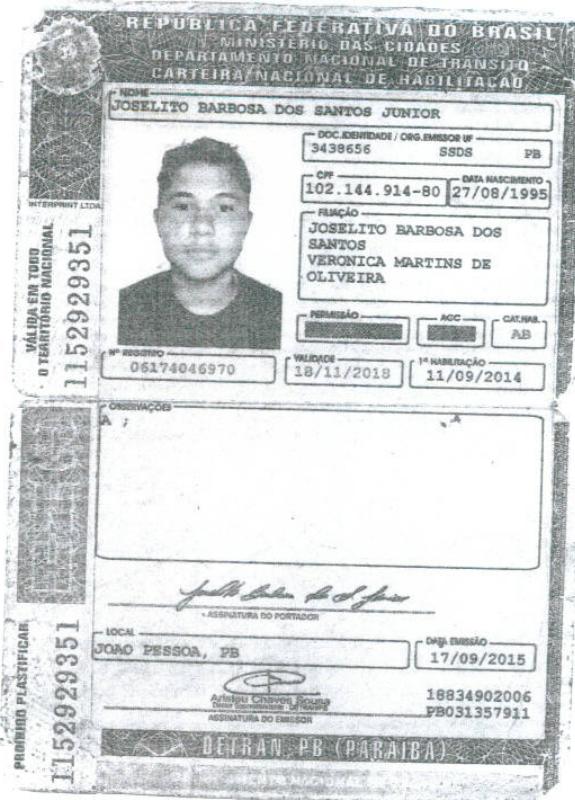
JOSELITO BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR, brasileiro, Solteiro, Acabador de Granito, portador do RG. Nº 3438656 SSP/PB, inscrito no CPF Nº 102.144.914-80, residente e domiciliado Na Rua Telegrafista João Oscar, Nº 354, Trincheiras, CEP 58011-010, João Pessoa- PB, declaro *sob as penas da lei que não tenho condições de arcar com as custas do processo sem prejuízo do meu sustento e de minha família, por isso requeiro os benefícios da assistência judiciária gratuita nos termos da lei nº 1060/50.*

João pessoa, 10 de Setembro de 2019.



JOSELITO BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR





Assinado eletronicamente por: LIBNI DIEGO PEREIRA DE SOUSA - 20/01/2020 14:33:16
http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20012014331458300000026591442
Número do documento: 20012014331458300000026591442

Num. 27557583 - Pág. 1



CAGEPA

Nº Documento: 201906430315

COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DA PARAIBA
 AVENIDA FELICIANO CIRNE - CAGEPA - 220 - JAGUARIBE JOAO PESSOA PB 58015-570
 CNPJ: 09.123.654/0001-87 - ISNC. ESTADUAL N° 160572029
 Informações e/ou Reclamações - Ligue 115

Mm
SEGUNDA VIA

MATRÍCULA 00043031.5	CLINTE VERONICA MARTINS DE OLIVEIRA	ESCRITÓRIO JOAO PESSOA	CPF/CNPJ: 929.XXX.XXX-XX	CÓDIGO PARA DÉBITO AUTONÁTICO 00043031.5
INSCRIÇÃO 001.004.385.0229.000	ENDERECO DO IMÓVEL RUA TELG JOAO OSCAR, 354 - TRINCHEIRAS JOAO PESSOA PB 58011-010		VENCIMENTO 15/06/2019	FATURA 06/2019
RESPONSÁVEL ENDEREÇO PARA ENTREGA			ÁGUA LIGADO	ESGOTO LIGADA
ÚLTIMOS CONSUMOS 05/2019 - 16 03/2019 - 0-9 01/2019 - 0-9		LEITURA ANTERIOR 04/2019 - 0 02/2019 - 0-9 12/2018 - 0-9	CONSUMO (M ³) 17 34 02/05/2019	CONSUMO/DIA DIAS 17 30 0,57 NºHm: Y19F108565
ECONOMIAS 1	CONS. POR ECONOMIA 17	COD. AUXILIAR R 53019		

Descrição dos serviços e tarifas		Consumo por faixa	Valor R\$
ÁGUA			
RESIDENCIAL 001 UNIDADE			
ATE 10 M ³ - R\$ 37,91 (POR UNIDADE)		10 M ³	37,91
11 M ³ A 20 M ³ - R\$ 4,69 POR M ³		7 M ³	34,23
ESGOTO			
RESIDENCIAL 001 UNIDADE			
ATE 10 M ³ - R\$ 30,33 (POR UNIDADE)		10 M ³	30,33
11 M ³ A 20 M ³ - R\$ 3,81 POR M ³		7 M ³	27,37
PARCELAMENTO DE DÉBITOS	- PARCELA 3/40 -		68,44
ACRESCIMO(S) MFS(ES) ANT.	04/2019		1,36
JURGOS DE MORA	04/2019		0,34
Valor aproximado dos tributos PIS e COFINS, Lei 12.741 de 2012. R\$ 19,54			
		TOTAL R\$	199,98

SR. USUÁRIO: EM 31/07/2019, REGISTRAMOS QUE V.SA. ESTAVA EM DÉBITO.
 COMPAREÇA AOS POSTOS DE ATENDIMENTO PARA REGULARIZAR.
 CASO TENHA PAGO APÓS A DATA INDICADA, DESCONSIDERE.

INFORMAÇÕES SOBRE O CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO 05/2019

Anexo 20 Portaria 05/2017 MS

Parâmetro	Vl. Médio	Parâmetro	Vl. Médio	Parâmetro	Vl. Médio	Parâmetro	Vl. Médio
Turbidez	0,90	Cor Aparente	1,60	Bact. Heterotróficas		Colif. Totais	
Cloro(mg/L)	1,90	F.H.	6,40	Colif. Termotolerantes			

VIA CLIENTE

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Emitido em: 12/08/2019

Emitido por: INTERNET

MATRÍCULA
00043031.5INSCRIÇÃO
001.004.385.0229.000FATUPA
06/2019NÃO RECEBER APÓS
30/06/2020

VENCIMENTO

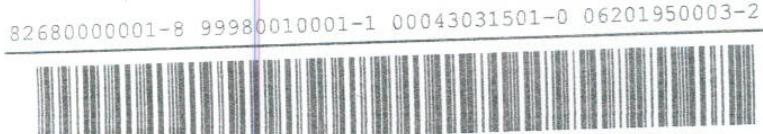
15/06/2019

VALOR R\$

199,98

GRUPO: 105

FIRMA: 2



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VIA CAGEPA





CERTIDÃO

Nº. 1141/2017

Atendendo solicitação de **JOSELITO BARBOSA DOS SANTOS JR** e de acordo com buscas procedidas no Serviço de Arquivo Médico e Estatística – SAME do Complexo Hospitalar Mangabeira Governador Tarcísio Burity, certifico a constatação de Ficha de atendimento nº 9931 e Prontuário Nº 2017.03.000080 pertencentes ao requerente, que foi atendido dia 01/03/2017 às 17h35min, vítima de colisão moto x carro, apresentando trauma em perna direita.

Submetido avaliação médica e exame de imagem que evidenciou fratura exposta de ossos da perna direita. Realizado procedimento cirúrgico dia 01/03/2017 com alta médica dia 04/03/2017. Retornou dia 07/04/2017 às 08h29min, com ficha de Nº 20103 apresentando infecção em ferida operatória de perna direita. Realizado debridamento cirúrgico com dia alta 26/04/2017.

E para constar eu, Sônia Maria Maciel Pontes de Oliveira, Médica da Vigilância à saúde, data e assino a presente certidão.

João Pessoa, 21 de agosto de 2017

Médica da Vigilância à Saúde
CRM/PB 2959

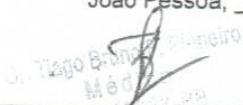




ATESTADO MÉDICO

Atesto para os devidos fins que, a pedido do(a) Sr.(a) José Lito Batista dos S. Júnior portador(a) da identidade RG _____, que o(a) mesmo(a) foi atendido(a) por mim no dia de hoje, às 9 horas, portador(a) da patologia CID-10 _____, devendo permanecer afastado(a) de suas atividades laborativas por um período de 00 (zero) dias, a partir desta data.

João Pessoa, 08/12/17


Assinatura e Carimbo do(a) Médico(a)

AUTORIZAÇÃO

Eu, _____, autorizo o(a) Dr.(a) _____, a registrar o diagnóstico codificado CID-10 ou por extenso neste atestado médico.

Assinatura do(a) paciente ou responsável legal

1º VIA-PACIENTE 2º VIA ANEXA AO PRONTUÁRIO DE ATENDIMENTO

Rua Ag. Fiscal José Costa Duarte, S/N, CEP 58056-384, Mangabeira II, João Pessoa - PB.





RECEITUÁRIO MÉDICO - SUS

NOME: Djelito Barbosa das

Junior

Fundo Médico

Paciente submetido a tratamento cirúrgico em tibio diáfise há 06 meses. Evolui com fistula em pena de ferida aberta e Joelho firmeamento de necrose de apartamento de 90 (Noventa) dias para reimplante (CD)

AN: 582.7
MJ3

Jacques Paiva Cavalcanti
Ortopedia Traumatologia
CRM-PB 7625
CRM-PE 19492

Assinatura e Carimbo

18/8/19





RECEITUÁRIO MÉDICO - SUS

NOME: Josélio B. dos S. Júnior

Lindo Médico

Paciente com sintese em fibra
direta, resultando em retardo
do material de sintese
e infecção de ferido que
foma. Evolui com fistulização
em ferido operatório. Meio
de operamento por 180
(amb oriental) dias para
tratamento cirúrgico

C10 - p86-6
Assinatura e Carimbo: *Jacques Paiva Cavalcanti*
CRM-PB 7825
CRM-PE 19492

13104118 F





PRONTO SOCORRO DE FRATURAS DA BEIRA-RIO
Centro de Especialidades Ortopédicas

Laudes medicis

A este para os deus fiz
que o paciente Jocelito Borba
dos Santos Junior foi nos ser
examinado neste dia, observando
atrofia parcial de coxa e perna.
+ cicatriz no perna com sinais de
infecção crônica + instabilidade
ligamentar, no sequela de fratura
esquerda. Foi dada para achaque.
cid 582.1 + T93.2 + S83.4

Jr Per 16/09/15

Dr. Manoel Beirão Boulireau
CRM-1128 - CPF: 069.619.754-53

Av. Ministro José Américo de Almeida, 204 - Torre - João Pessoa / PB
Fones: (83) 3221-3045 / 3241-8223

Scanned by CamScanner





Nome: JOSELITO BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR
PRONTO SOCORRO DE FRATURAS - BEIRA RIO

Registro

Data Exame: 16/09/2019



Assinado eletronicamente por: LIBNI DIEGO PEREIRA DE SOUSA - 20/01/2020 14:33:26
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20012014332455400000026591471>
Número do documento: 20012014332455400000026591471

Num. 27557862 - Pág. 2

Scanned by CamScanner



**POLÍCIA
CIVIL
PARAÍBA**

**GOVERNO
DA PARAÍBA**
Secretaria de Estado da
Segurança e da Defesa Social

CERTIDÃO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA
Nº 00831.01.2017.1.00.420

CERTIFICO, em razão de meu ofício e a requerimento verbal de pessoa interessada, o Registro de Ocorrência Policial Nº 00831.01.2017.1.00.420, cujo teor agora passo a transcrever na íntegra: À(s) 09:28 horas do dia 02 de maio de 2017, na cidade de João Pessoa, no estado da Paraíba, e nesta Delegacia Especializada de Acidentes de Veículos da Capital, sob responsabilidade do(a) Delegado(a) de Polícia Civil Alberto Jorge Diniz e Silva, matrícula 1331957, e lavrado por Cleodon Ferreira da Silva, Agente de Investigacao, matrícula 1372424, ao final assinado, compareceu **Joselito Barbosa dos Santos Junior**, CPF nº 102.144.914-80, de Nacionalidade brasileira, estado civil solteiro(a), identidade de gênero masculino, profissão Moto Boy, filho(a) de Veronica Martins de Oliveira e Joselito Barbosa dos Santos, natural de João Pessoa/PB, nascido(a) em 27/08/1995 (21 anos de idade), residente e domiciliado(a) no(a) Rua Telegrafista João Oscar, Nº 354, João Pessoa/PB, telefone(s) para contato (83) 98666-8123.

Dados do(s) Fatos:

Local: Rua Josefa Taveira, Outros, João Pessoa/PB, bairro Mangabeira; Tipo do Local: via/local de acesso público (rua, praça, etc); Data/Hora: 01/02/17 17:15h. Tipificação: em tese, capitulada no(s) **LESÃO ACIDENTAL DE TRÂNSITO**.

E NOTIFICOU O SEGUINTE:

QUE CONDUZIA A MOTOCICLETA HONDA/NXR BROS KS DE COR VERMELHA, ANO 2009, DE PLACA MOC-1991-PB, CHASSI Nº 9C2KD04309R022285, EM NOME DO NOTICIANTE, QUANDO FOI COLIDIDO PELO VEICULO CAMINHÃO MERCEDES BENS, DE PLACAS OLB-3855-PB, DE PROPRIEDADE DA PRESERVE SEGURANÇA E TRANSPORTES DE VALORES, O CONDUTOR DO CAMINHÃO NÃO PRESTOU SOCORROS, MAS PERMANECEU NO LOCAL, CAINDO DA MOTOCICLETA E SE LESIONANDO, SENDO SOCORRIDO PARA O HOSPITAL DE TRAUMAS DE MANGABEIRA, PELO SAMU CONFORME LAUDO MEDICO DE RESUMO DE ALTA, EXPEDIDO PELO DR. JACQUES PAIVA CAVALCANTI, CRM 7625-PB, DATADO DE 26/04/2017, O NOTICIANTE DÉSEJA REPRESENTAR.

Sendo o que havia a constar, cientificado(a) o(a) declarante das implicações legais contidas no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, depois de lida e achada conforme, expeço a presente Certidão. A referida é verdade. Dou fé.

João Pessoa/PB, 02 de maio de 2017.

CLEODON FERREIRA DA SILVA
Agente de Investigacao

JOSELITO BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR
Noticiante

Procedimento Policial: 00831.01.2017.1.00.420



Buscar no site



A COMPANHIA ▾ SEGURADO DPVAT ▾ PONTOS DE ATENDIMENTO (/Pontos-de-Atendimento) CENTRO DE DADOS E ESTATÍSTICAS ▾ SALA DE IMPRENSA ▾ TRABALHE CONOSCO ▾ CONTATO ▾

Seguro DPVAT

Acompanhe o Processo de Indenização

Nova Consulta

Todos os documentos apresentados, não importando o ponto de atendimento escolhido para a entrega, são encaminhados a uma seguradora autorizada. O prazo para o parecer final é de 30 dias a contar da data de entrega da documentação completa.

SINISTRO 3190540486 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA JOSELITO BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR

COBERTURA Invalidez

PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO GENTE SEGURADORA S/A

BENEFICIÁRIO JOSELITO BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR

CPF/CNPJ: 10214491480

Posição em 20-01-2020 12:47:46

O pedido de indenização do Seguro DPVAT foi concluído com a liberação do pagamento para a conta indicada pelo beneficiário.

Data do Pagamento: XX/XX/XXXX

Valor da Indenização: R\$00.000,00

Juros e Correção: R\$00.000,00

Valor Total: R\$00.000,00

Data do Pagamento Valor da Indenização Juros e Correção Valor Total

18/10/2019 R\$ 4.725,00 R\$ 0,00 R\$ 4.725,00

Histórico das correspondências enviadas

Data da Carta	Referência	Ver Carta
22/11/2019	PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO	(https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/UOoqfhXbE9hQlSlrnq9m+g==/HROnH2b+27iZmk4raofl9capi_key=YRpHjzVJQ7d6yFt7Hy1naWhkKySSEI8dzj7pKrP61__U=)
02/10/2019	INTERRUPÇÃO DO PRAZO DE ANÁLISE	(https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/6TmEoTUoa94hAm__NTqZAPw==/iGRMzR0B3Pj1MuATltqT8api_key=YRpHjzVJQ7d6yFt7Hy1naWhkKySSEI8dzj7pKrP61__U=)
25/09/2019	ABERTURA DE PEDIDO DE SEGURO DPVAT	(https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/JXPjj7SHF__6v8eMB8HdfA==/ZgCrps+KVw0apl0YbZsaUWapi_key=YRpHjzVJQ7d6yFt7Hy1naWhkKySSEI8dzj7pKrP61__U=)



(<https://documentospendentes.seguradoralider.com.br/>)

Baixe o aplicativo do Seguro DPVAT



Assinado eletronicamente por: LIBNI DIEGO PEREIRA DE SOUSA - 20/01/2020 14:33:31
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20012014332891300000026591728>
Número do documento: 20012014332891300000026591728

Num. 27557869 - Pág. 1



**Poder Judiciário da Paraíba
2ª Vara Cível da Capital**

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) 0803096-12.2020.8.15.2001

DESPACHO

Vistos, etc.

Defiro a gratuidade processual requerida.

Nos processos de DPVAT em que ocorrem lesão a vítima a seguradora somente transige após a realização de perícia. Por tal razão, deixo de remeter ao Centro de Conciliação Cível tendo em vista que tal providência neste momento processual será infrutífera.

Dessa forma, determino que a parte promovida seja de logo citada, protraindo-se a aplicação do art. 334 do CPC para o momento em que for possível a realização de perícia na vítima ou em que haja algum mutirão realizado pelo NUPEMEC.

Intime-se e Cumpra-se.

JOÃO PESSOA, 29 de janeiro de 2020.

Juiz(a) de Direito



Assinado eletronicamente por: JOSE MARCIO ROCHA GALDINO - 29/01/2020 17:01:37
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20012916590265300000026601084>
Número do documento: 20012916590265300000026601084

Num. 27568069 - Pág. 1



Poder Judiciário da Paraíba

2ª Vara Cível da Capital

AV JOÃO MACHADO, S/N, CENTRO, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58013-520

**0803096-12.2020.8.15.2001 [ACIDENTE DE TRÂNSITO, ACIDENTE DE TRÂNSITO]
PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)**

EXPEDIENTE DE CITAÇÃO

De ordem do MM Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca da Capital e em conformidade com o inciso V do artigo 246 do CPC, e artigos 5º e 6º da Lei Nº 11.419/2006, fica a parte promovida, devidamente CITADA para, no prazo de 15 dias, oferecer contestação, sob pena de revelia (Artigo 344, CPC).

DESPACHO: Defiro a gratuidade processual requerida. Nos processos de DPVAT em que ocorrem lesão a vítima a seguradora somente transige após a realização de perícia. Por tal razão, deixo de remeter ao Centro de Conciliação Cível tendo em vista que tal providência neste momento processual será infrutífera. Dessa forma, determino que a parte promovida seja de logo citada, protraindo-se a aplicação do art. 334 do CPC para o momento em que for possível a realização de perícia na vítima ou em que haja algum mutirão realizado pelo NUPEMEC. Intime-se e Cumpra-se.

João Pessoa-PB, em 30 de janeiro de 2020

NAIARA CAROLINE DE NEGREIROS FRACARO

Analista/Técnico Judiciário



Assinado eletronicamente por: NAIARA CAROLINE DE NEGREIROS FRACARO - 30/01/2020 13:26:49
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20013013264744600000026848790>
Número do documento: 20013013264744600000026848790

Num. 27831135 - Pág. 1